

REGULAMENTO
PROMOÇÃO “OFERTA MÃES FIQUE MÓVEL 3GB DE BÔNUS”
SC, PR, RS e MS

São partes deste regulamento o CLIENTE, qualificado no Termo de Solicitação de Serviço, e a TELEFÔNICA BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente “VIVO” ou “PRESTADORA”, representada pela FIQUE MÓVEL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.450.669/0001-95, atuando para os fins do presente instrumento como Operadora de Telefonia Móvel Virtual Credenciada da VIVO, nos termos da Resolução n. 550/2010 da Anatel, doravante denominada “FIQUE MÓVEL”.

Antes de participar da PROMOÇÃO, o CLIENTE deve ler o presente Regulamento. A adesão à PROMOÇÃO implica no entendimento e na aceitação total das condições, regras e normas descritas neste Regulamento e no Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal Pré-Pago FIQUE MÓVEL bem como dos Planos Participantes.

1. DESCRIÇÃO GERAL DA PROMOÇÃO

1.1. A promoção “OFERTA MÃES FIQUE MÓVEL 3GB DE BÔNUS” (doravante denominada “PROMOÇÃO”), realizada pela PRESTADORA, consiste em conceder 3GB de bônus de internet móvel, válidos por 12 (doze) meses para novos e atuais clientes FIQUE MÓVEL que contratarem ofertas a partir de R\$ 49,99 (quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), no período de 28 de abril a 08 de maio de 2022, de acordo com as **condições deste regulamento**.

1.2. A PROMOÇÃO é válida exclusivamente nos DDDs: 41 ao 49, 51, 53, 54, 55 e 67, consoante o disposto neste regulamento promocional.

1.3. O bônus de internet descrito no item 1.1 será concedido para os clientes que ativarem ofertas, também descritas no item 1.1, durante o período promocional. Esses clientes receberão 3GB de bônus por 12 meses, desde que mantenham a oferta ativa durante o período promocional.

1.4. O bônus de 3GB será renovado a cada mês.

1.5. Após a expiração do bônus, o CLIENTE volta a utilizar o serviço de internet conforme o plano de serviço do CLIENTE contratado.

1.6. Esta PROMOÇÃO é cumulativa com as demais promoções da FIQUE MÓVEL.

1.7. Para participar da PROMOÇÃO, o CLIENTE declara aceitar integralmente as condições e características aqui expostas. Este Regulamento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Móvel Pessoal e ao Plano Promocional FIQUE MÓVEL vigente.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS À PROMOÇÃO

2.1. São elegíveis a presente PROMOÇÃO atuais e novos clientes, pessoas físicas e jurídicas, que possuem ou contratarem (no caso de novos clientes) uma linha FIQUE MÓVEL Pré, que tem por base o Plano Pré-Pago Alternativo de Serviço 020/PRÉ/SMP, na área de prestação da PRESTADORA descrita acima.

3. Como participar

3.1. Para participar, o CLIENTE deverá ativar, na plataforma, ofertas a partir de R\$ 49,99 para ter direito ao bônus, ou seja, a entrega do bônus não está atrelada a recarga e sim a ativação de uma das ofertas elegíveis.

4. Suspensão temporária do serviço

4.1. Em caso de suspensão temporária dos planos descritos no item 2.1, por qualquer motivo, a possibilidade de usufruir da PROMOÇÃO ficará bloqueada até a restituição da suspensão. Após a restituição da suspensão, caso a PROMOÇÃO ainda esteja vigente, o CLIENTE poderá usufruir da PROMOÇÃO.

5. Demais regras da PROMOÇÃO

5.1. A partir da entrega do 1º bônus inicia a contagem do período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para a distribuição dos outros 11 bônus;

5.2. Aplicam-se ao bônus de internet desta PROMOÇÃO os mesmos critérios válidos para o pacote de internet do Plano Promocional Fique Móvel+III;

5.3. A franquia do bônus tem prioridade de consumo frente à franquia do plano;

5.4. Caso o CLIENTE atrase a renovação da oferta o prazo de 365 dias continua a correr. Assim, se todo mês o cliente atrasar a renovação, corre o risco de não receber os 12 bônus da promoção;

5.5. Caso o bônus não seja usado na sua totalidade não haverá acúmulo para o mês seguinte (rollover);

5.6. O bônus é válido por 30 dias ou até consumir 100% da franquia, renovando-se no mês seguinte;

5.7. Caso o CLIENTE, no prazo desta PROMOÇÃO, faça mais de uma recarga no mês com valor superior a R\$ 49,99, não terá direito ao recebimento de um novo bônus.

5.8. O CLIENTE que alterar a oferta, dentre uma das ofertas elegíveis da PROMOÇÃO, continuará recebendo o bônus.

5.9. Os benefícios não serão convertidos, em nenhuma hipótese, em qualquer outra forma de vantagem ou benefício e são intransferíveis, não cumulativos e inalienáveis.

5.10. Em caso de troca de código de acesso (“número”), o CLIENTE perderá o benefício da Promoção.

5.11. Em caso de troca de titularidade, o CLIENTE manterá o benefício da promoção.

5.12. Em caso de migração do plano do CLIENTE elegível para PROMOÇÃO para qualquer plano da PRESTADORA ou para outra MVNO Credenciada da PRESTADORA, os benefícios não serão mantidos.

5.13. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso dos benefícios desta PROMOÇÃO, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime ou prejuízo cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios ofertados. A PRESTADORA, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender ou cancelar, imediatamente, os benefícios desta



FiqueMóvel

PROMOÇÃO bem como o Plano de Serviço ao qual o CLIENTE estiver vinculado, caso constate consumo ou utilização fraudulenta e/ou indevida por parte do CLIENTE.

5.14. A PRESTADORA assegura, individual e isoladamente, a devida prestação dos seus respectivos serviços, nos estritos termos de seus contratos e normas em vigor.

5.15. Os contratos e demais detalhes sobre o SMP podem ser obtidos no site www.fiquemovel.com.br

5.16. A PRESTADORA reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio nos termos previstos na regulamentação em vigor.

Para mais informações, entre em contato com uma loja ou revendedor Fique Móvel, com a Central de Atendimento (*8900), 1058 de qualquer (funciona 24 horas, nos 7 dias da semana) ou acesse o site www.fiquemovel.com.br. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição ligue 142 de um aparelho tipo TDD.